



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL EM CURITIBANOS/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 36-2024**

**05 de setembro de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 36-2024**

Publico para conhecimento do 2º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem alterações.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

**ATOS DA DIE**

**EDITAL**

**TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO I (TBC-I)**

Lançado o Edital no 2.2.2.24.003/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 20482/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC-I);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Lebon Régis/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 5/9/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 18/9/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/9/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/9/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: Link TBC-I

(Transcrito do BCBM Nº 35, de 29/08/24)

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 431/CBMSC, de 29/07/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso I do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2024, à GRADUAÇÃO DE SUB-TENENTE do QPBM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

920508-0 EDER LUIZ SOUZA DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.326 de 08/08/2024)  
(Transcrito do BCBM Nº 35, de 29/08/24)

**PORTARIA Nº 435/CBMSC, de 29/07/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Art. 2º da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, art. 33 e art. 38 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e art. 3º do Decreto no 2.262, de 8 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2024, à graduação de 3º Sargento do Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar, por tempo de efetivo serviço, o militar abaixo relacionado:

927070-1 RONALDO WAGNER FUMAGALLI SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.326 de 08/08/2024)  
(Transcrito do BCBM Nº 35, de 29/08/24)

**PORTARIA Nº 440/CBMSC, de 31/07/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 2º Sgt BM RR Mtcl 923847-6 JOÃO ARI DO ROSÁRIO, para atuar em função operacional no 2º BBM – Curitiba, no período de 1º/09/2024 a 31/08/2026, conforme processo CBMSC 17292/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.326 de 08/08/2024)  
(Transcrito do BCBM Nº 35, de 29/08/24)

**PORTARIA Nº 453/CBMSC/2024, de 7/08/2024.**

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso V e § 7º do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, art. 4º e art. 5º da Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, § 1º do art 4º, Inciso III do art. 7º, art. 16, art. 19 e art. 39 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 c/c o art. 8º do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Promover, por Merecimento Intelectual, à graduação de 3º Sargento BM do Quadro de

Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar – CFS BM - Turma I, os Alunos Sargentos abaixo relacionados, com efeitos a contar de 9 de agosto de 2024:

933557-9 ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA  
933559-5 MARCIÉLI BEVILAQUA  
929295-0 TIAGO SCHAEFER  
929123-7 JOSE JUNIOR CORREA DE DEUS  
932308-2 JÚLIO CARLOS DE OLIVEIRA REISDORFER  
929149-0 MAURI EDGAR KIESKI

Art. 2º Aprovar e ingressar os 3º Sargentos oriundos do Quadro Complementar de Praças Bombeiros Militares (QCPBM) ao Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar – CFS BM - Turma I, com efeitos a contar de 9 de agosto de 2024:

§ 1º A antiguidade e a colocação dos 3º Sargentos oriundos do Quadro Complementar de Praças Bombeiros Militares (QCPBM), no respectivo almanaque será a partir do ingresso destes no QPBM, definida exclusivamente pela classificação final, em ordem decrescente, no respectivo curso de formação, conforme previsto nº Art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2023.

§ 2º Ficam incorporadas as vagas dos 3º Sargentos do Quadro Complementar de Praça Bombeiro Militar – QCPBM, às vagas de 3º Sargento do QPBM, sempre que houver transferência de 3º Sargento do QCPBM para o QPBM, de acordo com o Art. 39, da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.327 de 09/08/2024)  
(Transcrito do BCBM Nº 35, de 29/08/24)

## **AUTORIZAÇÕES**

### **TROCA DE NOME DE GUERRA**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 219/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00021139/2024]

Na solicitação contida no Ofício Nº 1667-24-15ºBBM, processo SGPe 21139/2024, em que o Sd BM Mtl 719966-0 VICTOR ANTONIO DIAS, do 3º/2ª/2ºBBM – Caçador, solicita alteração do nome de guerra de ANTONIO para DIAS, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido;
2. Cientificar o interessado, realizar inserção no SIGRH;
3. Publicar em BI do 2ºBBM;
4. Arquivar.

Curitiba, 03 de setembro de 2024.

## DESPACHO DECISÓRIO Nº 221/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00020788/2024]

Na solicitação contida no Ofício Nº 826-24-2ºBBM, processo SGPe 20788/2024, em que o Sd BM Mt-cl 719860-4 GUILHERME ADRIANO, do 1º/4º/1ª/2ºBBM – Curitibaanos, solicita alteração do nome de guerra de ADRIANO para GUILHERME, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido;
2. Cientificar o interessado, realizar inserção no SIGRH;
3. Publicar em BI do 2ºBBM;
4. Arquivar.

Curitibaanos, 03 de setembro de 2024.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

**FÉRIAS****GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO**

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
01/09/2024	Sd BM	719568-0	Moisés Magerant da Silva	30/09/2024	1º/1ª/2ºBBM – Curitibaanos
01/09/2024	Sd BM	719820-5	Gabriel Chagas Fermiano Vicente	30/09/2024	1º/1ª/2ºBBM – Curitibaanos
02/09/2024	Sd BM	719599-0	Dennys Rios Lopes	01/10/2024	1º/4º/1ª/2ºBBM - Curitibaanos
02/09/2024	Sd BM	719860-4	Guilherme Adriano	01/10/2024	1º/4º/1ª/2ºBBM - Curitibaanos
01/09/2024	Sd BM	979374-7	Clara Inês de Campos Lopes	30/09/2024	1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília
01/09/2024	Sd BM	719803-5	Renzo Rodrigo Cipriano	30/09/2024	1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília
01/09/2024	Sd BM	719936-8	Beatriz Goulart Machado	28/09/2024	1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília
01/09/2024	Sd BM	615364-0	Luiz Eduardo Konflanz	30/09/2024	2ª/2ºBBM- Videira
01/09/2024	Sd BM	609363-9	Mateus MELO Martins	15/09/2024	2ª/2ºBBM- Videira
09/09/2024	Sd BM	633138-6	Matheus da Silva Coêlho	23/09/2024	2ª/2ºBBM- Videira

**ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 218/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00021482/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao ST BM Mtcl 920508-0 ÉDER LUIZ SOUZA DOS SANTOS, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, por 04 (quatro) dias, a contar de 08/09/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitiba, 03 de setembro de 2024.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

### **ALTERAÇÃO DE DATA DE INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO**

1. Concedo alteração de data início do gozo de férias ao Cb BM Mtcl 933567-6 JEAN SAUER, do 2º/1º/2ª/2ºBBM – Tangará, do dia 01/11/2024 para o dia 02/12/2024, conforme Artigos 5º, 9º e 10 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Alterar a data no SIGRH.
4. Arquivar.

Curitiba, 03 de setembro de 2024.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

### **LICENÇA ESPECIAL**

#### **GOZO DE LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 208/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00020467/2024]

1. Defiro o gozo de licença especial ao 3º Sgt BM Mtcl 927070-1 RONALDO WAGNER FUMAGALLI SILVA, do PCSv/2ºBBM – Curitiba, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/09/2024, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme no Art. 7º da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitiba, 04 de setembro de 2024.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

**GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – INÍCIO**

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
01/09/2024	Cb BM	931746-5	Fabio André ortiz	30/09/2024	1º/1ª/2ºBBM - Curitibaanos
10/09/2024	3º Sgt BM	927070-1	Ronaldo Wagner Fumagalli Silva	09/10/2024	PCSV/2ºBBM - Curitibaanos

**SAÚDE****ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 222/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00021540/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 01 (um) dias, a contar de 30/08/2024, em favor do 1º Ten BM Mtcl 934064-5 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO, do 3º/1ª2ºBBM – Campos Novos, conforme atestado médico expedido pelo Sr. Ana Carolina Folchini de Barcelos (CRM/SC 18874).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 2ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Curitibaanos, 03 de setembro de 2024.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nº 217/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00021308/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTSPF), por 3 (três) dias, a contar de 28/08/2024, em favor do Sd BM Mtcl 691841-7 DIEGO TROMBETTA, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, conforme atestado médico expedido pela Dra. Emanuelle B. Mozzer (CRM/SC 28129).
2. Fundamenta-se a concessão no prescrito na PORTARIA Nº 310/2024/CBMSC, de 08/07/2024, Capítulo I, Seção V, Artigo 20, Inciso XI e no Art. 68 da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Incluir a licença abonada na relação mensal do 2ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Publicar em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Fraiburgo, 02 de setembro de 2024.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES  
Comandante do 2º/2ª/2ºBBM  
(Transcrito do NB Nº 36 da 2ª/2ºBBM, de 05/09/24)

## TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

### PORTARIA Nr 04-2ª/2º BBM, DE 05/09/2024.

Resultado de aplicação do TAF-BC

O COMANDANTE DA 2ª/2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do TAF-BC para reinclusão, aplicado no dia 31 de agosto de 2024, com o resultado:

CPF	Nome	Resultado
***226299-**	BC ELIZE Lenir Polli	APTO
***844959-**	BC FABRICIO Pellin	APTO
***844009-**	BC Fernando MINGUES	APTO
***701479-**	BC LEONARDO Bellozupko	APTO
***692969-**	BC Luiz Henrique CLEHN	APTO
***991499-**	BC Rafael de PROENÇA	APTO
***173929-**	BC Welliton MICHELON	APTO

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Videira, 05 de setembro de 2024.

Cap BM NICOLE FERREIRA MARTINS  
Comandante da 2ª/2º BBM  
(Transcrito do NB Nº 36 da 2ª/2ºBBM, de 05/09/24)

## 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

#### PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109-2024-CBMSC

Conforme Ofício Nº 1-PAD109-2024-CBMSC, do qual é encarregado o 1º Ten BM Mtcl 980955-4 RUNAN AGUIRRE SUARES, onde é solicitado a prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão do referido processo, a contar de 30/08/2024, dou o seguinte despacho:



- I – Defiro conforme solicitado;
- II – Anexar aos autos, solicitar a publicação em Nota para Boletim e informar a corregedoria setorial.

**MARCO ANTONIO EIDT**

Autoridade Delegante

(Transcrito do NB Nº 36 da 2ª/2ºBBM, de 05/09/24)

Quartel do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, Curitiba/SC, 05 de setembro de 2024.

**Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT**

Comandante do 2ºBBM

(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1DU135QG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCO ANTÔNIO EIDT** (CPF: 041.XXX.879-XX) em 05/09/2024 às 18:09:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 15:36:15 e válido até 14/03/2119 - 15:36:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYzNF82MzVfMjAyNF8xRFUxMzVRRw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000634/2024** e o código **1DU135QG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.